



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 03 /2020.

06

Egrégio Plenário

A proposta legislativa ora apresentada para apreciação dos nobres pares, tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao Senhor José Galucci, cidadão querido e respeitado no Distrito de Jundiapéba.

José Galucci nasceu no município de São Carlos, no dia 13 de novembro de 1915 e faleceu em 16 de março de 1981. Foi morador de Mogi das Cruzes desde os primeiros anos de sua maioridade e no Distrito de Jundiapéba fez amigos e formou ali sua segunda família, uma comunidade que ele dignificou e muito amou. No Distrito ele permaneceu até os últimos de seus dias.

José Galucci foi motorista por mais de 35 anos no Hospital Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, conhecido como Hospital Santo Ângelo. Naquela unidade de saúde ele doou seu tempo, e com muito zelo tratava todos os pacientes que transportava. Um profissional dedicado, tinha orgulho do trabalho que desenvolvia e por esse motivo era uma pessoa muito querida em seu ambiente de trabalho. Homem de hábitos simples, José Galucci encontrava no trinômio, família – trabalho e futebol, tudo o que precisava para se sentir realizado, inclusive foi membro do Santo Ângelo Futebol Clube, time que prestigiava e sempre acompanhava.

Cristão, mas seguidor de uma doutrina quase que exclusivamente sua, sabia conversar com Deus e obedecia a seus preceitos.

No ano de 1981, José Galucci emprestou sua biografia para que seu nome fosse colocado no logradouro, que outrora chamou-se Avenida Espanha, no Distrito de Jundiapéba, e a partir daquela data passou a se chamar Avenida José Galucci.

O Distrito se expandiu e lá a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes construiu vários equipamentos de saúde, sociais e esportivos, sendo que um desses se encontra hoje na Avenida José Galucci, que passou automaticamente a ser chamado e conhecido pela população de “Quadra Poliesportiva José Galucci”, isso porque a Senhora Valdicélia Belmiro, Professora de Educação Física, que a anos desenvolve atividades esportivas para moradores daquela comunidade começou a divulgar suas aulas e para facilitar a localização do espaço, a Professora Val, como é popularmente conhecida, começou a chamar o espaço de Quadra José Galucci, até que um dia ela foi procurada por familiares do Sr. José Galucci que propuseram a oficialização do nome dado ao espaço esportivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Desta forma, procedemos propondo que o nome do Senhor José Galucci, seja oficialmente dado a esse equipamento poliesportivo, e por todos os motivos aqui expostos, notadamente comprova-se o merecimento para manter viva a sua memória, estendendo seu nome para a quadra poliesportiva, localizada no mesmo endereço.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de janeiro de 2020.

Jean Lopes
Vereador PCdoB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Cultura, Esporte e Turismo*

Sala das Sessões, em 17 de Jan de 2020

[Signature]
2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 27/05/2020

PROJETO DE LEI Nº 03 /2020

(Dispõe sobre oficialização e denominação da **Quadra Poliesportiva José Galucci**, e dá outras providencias)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
DECRETA:**

Art. 1º - Fica oficializado e denominado **Quadra Poliesportiva José Galucci**, a quadra que está localizada na Avenida José Galucci, 841, hoje denominada Quadra Esportiva Escolar I.

§ 1º Acompanha a presente lei os dados biográficos do homenageado.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de janeiro de 2020.


Jean Lopes
Vereador PCdoB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref. Projeto de Lei N° 003/20 – Processo 006/20

DATA:18/02/2020.

Assunto: DENOMINAÇÃO de equipamento público “Quadra Poliesportiva José Galucci”.

Autor: Vereador Jean Carlos Soares Lopes.

A propositura de **DENOMINAÇÃO de equipamento público** efetuada pelo consorte Vereador Jean Lopes, encontra-se elencada na **Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes**, em seu **Art. 11, caput XXXVIII**, que contém a seguinte redação:

“ARTIGO 11 - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

***XXXVIII - Regulamentar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, ou alterações, sendo vedada a utilização de nomes de pessoas vivas. * (Acrescido pela Emenda 48/92)”**

Vislumbro a legalidade do projeto requerido e como membro relator da Comissão de Justiça e Redação, manifesto pela continuidade da tramitação de aprovação do **Projeto de Lei n° 003/20**, referente ao assunto **DENOMINAÇÃO de equipamento público “Quadra Poliesportiva José Galucci”**, solicitado pelo Vereador Jean Carlos Soares Lopes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de fevereiro de 2020.

Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente

Otto Fabio Flores de Rezende

Membro - Relator

José Francimário Viera de Macedo

Membro

Marco Paulo Tavares Furlan

Membro

Caio Cesar Machado da Cunha

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 28 de maio de 2.020.

Ofício GPE n.º 84/20

13708 / 2020



02/06/2020 16:03

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 84/2020 AUTOGRAFO PROJETO DE LEI Nº 03/20
AUTORIA VER JEAN LOPES - QUE DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E

Senhor Prefeito

Conclusão: 24/06/2020

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso **autógrafo do Projeto de Lei nº 03/20**, de autoria do Vereador **Jean Carlos Soares Lopes**, que dispõe sobre *denominação de Quadra Poliesportiva*, o qual recebeu aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 27 de maio p.p..

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



PROJETO DE LEI

N.º 03/20

Dispõe sobre oficialização e denominação da Quadra Poliesportiva José Galucci, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada **Quadra Poliesportiva José Galucci**, a quadra que está localizada na avenida José Galucci, 841, hoje denominada Quadra Esportiva Escolar I.

§ 1º Acompanha a presente lei os dados biográficos do homenageado.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de maio de 2020, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
1º Secretário

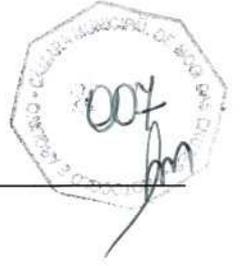
EDSON DOS SANTOS
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 08 de maio de 2.020, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo



(Autoria do Projeto : Vereador Jean Carlos Soares Lopes)

**OFÍCIO Nº 397/2020 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Confere número de lei ao projeto que especifica**

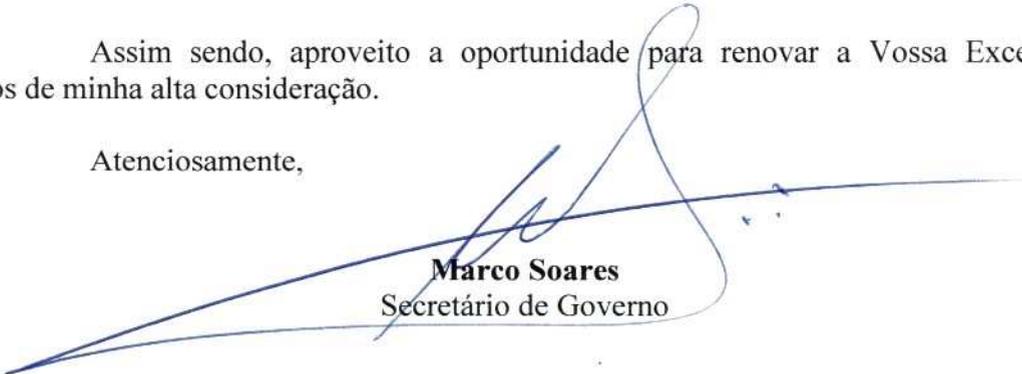
Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 84/20, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.708/2020, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao **Projeto de Lei nº 3/20**, de autoria do nobre Vereador Jean Carlos Soares Lopes, que dispõe sobre oficialização e denominação da Quadra Poliesportiva José Galucci, e dá outras providências.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.585/2020**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Marco Soares
Secretário de Governo

SGov/rbm



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 16 de junho de 2.020.

Ofício GPE n ° 099/20

15087 / 2020



24/06/2020 09:17

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. N° 99/20 - PROMULGADA A LEI N° 7585/20, DE
AUTORIA DO VER. JEAN CARLOS SOARES LOPES -
QUE DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO E

SENHOR PREFEITO

Conclusão: 16/07/2020

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei n.º 7.585, de 16 de junho de 2.020**, que dispõe sobre *oficialização e denominação da Quadra Poliesportiva José Galucci, e dá outras providências*, de autoria do Vereador Jean Carlos Soares Lopes, cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES